



Termo Aditivo 01

Contrato nº 001/2017–GERIR/ HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA – HUGO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO GERIR**, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, por sua filial, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0010-00, localizada na Avenida Primeira Radial, Anexo da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CIENTIFICALAB – PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.539.279/0148-63, com endereço na Av. Anhanguera, nº 4379, setor oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-015, neste ato representado por seus administradores, **Carlos de Barros Jorge Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador do RG: 12889478-9 – IFP/RJ, e inscrito no CPF: 055.275.307-64; **Gustavo Gandolfi**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 23718592-1 – SSP/SP, e inscrito no CPF 148.834.928-26, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato, o qual é firmado, com fulcro no Manual de Compras, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **16/01/2017**, o presente **contrato de prestação de serviços especializados em procedimentos e exames laboratoriais** no Hospital de Urgência de Goiânia - HUGO;
2. Considerando a mudança de CNPJ e endereço da CONTRATADA, o preâmbulo e o presente contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS, que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO GERIR, Associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, por sua filial, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0010-00, localizada na Avenida Primeira Radial, Anexo da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, CIENTIFICALAB – PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.539.279/0001-37, com sede na Alameda Caiapós, nº 84, Tamboré, Baueri – SP, neste ato representado por seu administrador, Pedro de Godoy Bueno, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG: 22352879 – SSP/RJ, e inscrito no CPF: 126.861.457-22, doravante denominada CONTRATADA, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato, o qual é firmado, com fulcro no Manual de Compras, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS, que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO GERIR, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, por sua filial, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0010-00, localizada na Avenida Primeira Radial, Anexo da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, CIENTIFICALAB – PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 045.392.79/0148-63, com endereço na Av. Anhanguera, nº 4379, setor oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-015, neste ato representado por seus administradores, Carlos de Barros Jorge Neto, brasileiro, solteiro,

o

o

2

o



engenheiro mecânico, portador do RG: 12889478-9 – IFP/RJ, e inscrito no CPF: 055.275.307-64; Gustavo Gandolfi, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 23718592-1 – SSP/SP, e inscrito no CPF 148.834.928-26, doravante denominada CONTRATADA, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato, o qual é firmado, com fulcro no Manual de Compras, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

3. Fica acordado entre as partes que qualquer documentação administrativa ou judicial somente terá validade quando encaminhada para o seguinte endereço: **Rua 89, nº 526, Quadra F29, Lote 58, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia/GO**, da mesma forma ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 18 de janeiro de 2017.

INSTITUTO GERIR

Eduardo Reche de Souza

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

Carlos de Barros Jorge Neto

Gustavo Gandolfi

Rua 89 Qd F29 Lt 58 nº526
74093-140 Goiânia GO
Tel 62 3095-2793
www.gerir.org.br



TESTEMUNHAS

NOME: CAROLINE VIETMA
CPF: 38276278870

NOME:
CPF: 920.371.331.91